

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 3618, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Concede progressão na carreira.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, no uso da
competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro
de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005,
no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº
44.981, de 12 de dezembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Marcelo João da Silva,
MASP 1028083-2, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG,
alterando-se seu posicionamento da Carreira AUTOP, Nível V, Grau B para AUTOP, Nível V, Grau
C, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho 2012.

Art. 2º – Fica concedida progressão na carreira ao servidor Marcelo João da Silva,
MASP 1028083-2, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DEER-MG,
alterando-se seu posicionamento da Carreira AUTOP, Nível V, Grau C para AUTOP, Nível V, Grau
D, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos 24 de MAIO de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL